



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 461, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor para fiscalização e acompanhamento de contrato.

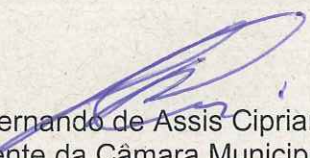
O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor Guilherme Ramos de Araújo, ocupante do cargo de Contador, portador da carteira de identidade nº. MG-7.400.920, inscrito no CPF sob o nº.-045.205.796-51, para exercer as funções de fiscalização e acompanhamento do contrato nº.25/2017, estabelecido entre a Câmara Municipal de Matias Barbosa e a Empresa Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 08 de abril de 2019.


João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

11 / 04 / 19

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA